



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS

EDITAL Nº 029/2011-PPGL

SÚMULA: CONVOCAÇÃO DE DOCENTES DA ÁREA DE LETRAS E LINGUÍSTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU EM LETRAS*, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná–UNIOESTE, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 2101/2010-GRE

Considerando a Resolução nº 237/2007-CEPE, de 18 de outubro de 2007, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 092/2008-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 103/2008-CEPE, que define critérios para o credenciamento e descredenciamento de professores permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado;

Considerando a Portaria 022/2011-CECA, que institui a Comissão de Avaliação e Aplicação da Resolução nº 103/2008-CEPE do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

Considerando o Edital 021/2011-PPGL, de 30 de maio de 2011.

Considerando a Ata 010/2011-PPGL do Colegiado do Programa, ocorrida em 05 de julho de 2011.

Considerando o Edital 028/2011-PPGL, de 08 de julho de 2011.

TORNA PÚBLICO:

1. Convocamos os docentes abaixo relacionados para comparecerem, **no dia 28 de julho de 2011**, na Sala 84, Prédio de Salas de Aula, conforme horário abaixo descrito, para procederem à defesa de produção intelectual perante à Comissão instituída pela Portaria 022/2011-CECA, relativa ao credenciamento no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado.

Docente	Horário
Profa. Dra. Greice da Silva Castela	08h30min
Profa. Dra. Sanimar Busse	09h30min
Profa. Dra. Ximena Antonia Diaz Merino	10h30min

Cascavel, 08 de julho de 2011.



Prof^a Dr^a Aparecida Feola Sella
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da
UNIOESTE